



Relatório: síntese das discussões acerca da Avaliação da Aprendizagem no IFPR/Campus Campo Largo

01. Metodologia empregada

Em antecedimento ao Memorando Eletrônico nº 207/2016, encaminhado pela PROENS em 22 de dezembro de 2016, aos Diretores Gerais, aos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão e aos Chefes das Seções Pedagógicas, o Campus Campo Largo organizou sua Semana Pedagógica de modo a assegurar a retomada das discussões sobre a avaliação da aprendizagem no IFPR neste momento formativo.

Com isso, no dia 02/02/2017 (das 14h às 18h) os docentes e técnicos em educação vinculados ao ensino, sob a coordenação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, assistiram ao vídeo com considerações teórico-metodológicas sobre a avaliação, formulado pela Professora Dr^a Sandra Terezinha Urbanetz. Na sequência, todos os participantes realizaram a leitura do artigo “Avaliação na Perspectiva Histórico-Crítica” de autoria do educador João Luiz Gasparin. Finalizada essa atividade, os participantes, divididos, mediante sorteio, em seis grupos de trabalho, passaram a debater e enumerar considerações sobre duas questões propostas pela PROENS. Cada grupo de trabalho indicou um relator, o qual passou a integrar o GT local/Campus Campo Largo, ficando este responsável pela sistematização dos resultados. Concluídas as discussões em grupos, todos os participantes se reuniram novamente e os relatores apresentaram as conclusões de cada grupo para o grande grupo, formando-se uma plenária de discussões.

Já no dia 03/02/2017 (das 14h às 18h30min), os mesmos grupos se dedicaram à leitura crítico-analítica da Portaria nº 120/2009 e da minuta da Resolução proposta à PROENS em 2014 pela então Comissão de Avaliação da Aprendizagem. Logo após, os grupos se manifestaram acerca de outros três questionamentos, também propostos pela PROENS. Outra vez, encerradas as discussões nos grupos de trabalho, todos os participantes voltaram a se reunir e os relatores apresentaram as conclusões de cada grupo para o grande grupo.

Dos debates e discussões dos grupos de trabalho, o GT/Local buscou sintetizar as discussões, questão a questão, conforme segue.



02. Das questões propostas pela PROENS:

2.1. Como tem sido a prática de avaliação desenvolvida em nosso *campus*?

Ao passo que avançamos na inserção da avaliação por conceito, essa forma de expressar os resultados do processo ensino aprendizagem ainda é um desafio para os docentes, estudantes e comunidade escolar. Essa afirmação é perceptível quando nos deparamos, na maioria das vezes, com as seguintes situações **a)** no dia a dia da avaliação do ensino aprendizagem cada docente a realiza da sua maneira, de modo muito individualizado, influenciado pela trajetória acadêmica, por sua base epistemológica e pela peculiaridade de cada curso, turma e modalidade de oferta de curso (articulado na forma integrada ou subsequente); **b)** não há, de modo completo, a identificação dos conhecimentos prévios e do contexto dos estudantes; **c)** a ausência de interdisciplinariedade e de autoavaliação dos docentes; **d)** quando a avaliação escrita se sobrepõe a outras formas de avaliação; entre outros.

De todo modo, mesmo diante dos ruídos e falta de apropriação da complexidade que envolve o sistema de avaliação expressos por conceitos, o grupo de docentes está aberto a novas proposições didático-pedagógicas, como a introdução de problematizações em sala de aula, bem como, a inserção no processo avaliativo de diversos meios e critérios para a operacionalização da avaliação.

2.2. As práticas de avaliação que desenvolvemos são coerentes com a educação profissional e tecnológica inclusiva, transformadora e de qualidade pretendida pelo IFPR?

A normativa que rege o processo avaliativo no IFPR é coerente com a educação profissional e tecnológica inclusiva. Porém, na prática, o processo avaliativo, mesmo sendo por conceitos, apresenta características de exclusão, pelas seguintes pontuações: **a)** da falta de conhecimento da trajetória e contexto dos estudantes; **b)** da formação docente; **c)** do pouco envolvimento dos discentes nas ações de pesquisa e extensão; **d)** da ausência de conciliação entre aulas teóricas e práticas e, algumas vezes, a ausência de aulas práticas; **e)** das práticas avaliativas incoerentes com a função do Instituto Federal; entre outros.



O grupo entendeu que o debate acerca da função social dos Institutos Federais e da formação profissional pretendida merece ser ampliado para, na sequência, se ampliar as discussões acerca da alteração do instrumento legal de avaliação do processo ensino-aprendizagem. De todo modo, entre erros e acertos, o grupo assegurou que “está fazendo o seu melhor” e que procurará realizar, constantemente, a autoavaliação, com vistas à evolução e melhoria da inserção das práticas avaliativas.

2.3. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta de resolução o grupo considera que podem ser acatados como consenso?

Após uma primeira análise, ainda carente de aprofundamento, os grupos entenderam que vários aspectos podem ser acatados como consenso, a saber: a valorização do protagonismo dos estudantes; a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; a avaliação qualitativa; os princípios da avaliação do IFPR; os critérios a serem considerados no processo avaliativo; a inserção da autoavaliação discente e docente; a importância dos conselhos de classe e os seus participantes; a liberdade metodológica; a inserção dos estudantes com deficiência; a autonomia e a responsabilidade dos estudantes; e os esclarecimentos quanto a recuperação de estudos.

2.4. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta da resolução o grupo considera como pontos polêmicos, problemáticos ou delicados e que necessitariam de discussões mais aprofundada?

Os pontos polêmicos identificados pelos grupos foram:

- ✓ No artigo 6º a ausência do caráter somativo no processo de avaliação;
 - ✓ Para alguns grupos o artigo 13 reduziu em apenas três categorias (intervalos) a formalização dos conceitos, o que poderia levar a desmotivação dos estudantes, bem como, não definiu o que significa ‘atingiu parcialmente’ e ‘não atingiu’, o que poderá levar a várias interpretações e subjetividade dos docentes. A sugestão de alguns grupos é o aumento de intervalos, assim como, a inserção do significado de cada um deles, como a Portaria 120/2009 assim o fez. Já outros grupos entenderam
-



que a sugestão seria a diminuição de intervalos, se resumindo a 'Apto' e 'Não Apto', eliminando o caráter classificatório.

✓ O artigo 16, assim como a Resolução nº 54/11 (Organização Didático-Pedagógica) estabelece que os estudantes do ensino médio integrado que obtiveram 4 resultados "não atingiu" em componentes curriculares deverão cursar novamente o ano letivo. Essa diretriz merece ser revista, isso porque, no dia a dia, tem se demonstrado um desestímulo aos estudantes, gerando evasão e transferências para outras redes. Esse artigo contradiz os princípios de avaliação do IFPR (artigo 4º), ao passo que não considera, em especial, o desenvolvimento dos estudantes e a percepção do ser humano como sujeito capaz de aprender e desenvolver-se. A sugestão é que seja proporcionado ao estudante a escolha de realizar apenas os componentes que ficou retido ou que tenha progressão parcial, seguindo para próximo ano e, em contra turno, realize as dependências.

✓ Esclarecer e debater com mais afinco as competências do Conselho de Classe.

✓ Apenas um grupo não concordou com a manutenção do registro dos resultados por conceito, propondo que a Instituição amplie mais as discussões e, que também, promova uma votação para a definição do dilema "Nota/Conceito".

2.5. Que sugestões o grupo tem a apresentar para o processo de discussão da avaliação da aprendizagem no IFPR?

As sugestões apresentadas pelos grupos de trabalho foram:

✓ Acrescentar aos princípios avaliativos do IFPR o diagnóstico e diálogo com o contexto externo, buscando identificar e compreender as tendências do mundo do trabalho que norteiam o setor produtivo local;

✓ Debater e criar mecanismos para os estudantes avaliarem os docentes e os técnicos administrativos em educação;

✓ Ampliação dos debates acerca do processo avaliativo;

✓ Apresentar e discutir com os estudantes e comunidade escolar essa minuta;



✓ Alteração da diretriz que determina que os estudantes retidos em 4 ou mais componentes curriculares devem cursar novamente o período letivo, por contrariar os princípios do IFPR, conforme acima apontado.

03. Conclusões:

A atividade proposta pela PROENS e coordenada pelo Campus foi fundamental para discutir e repensar as práticas avaliativas empregadas pelos docentes. Propiciou uma releitura e um novo olhar à Portaria nº 120/1999, no sentido de ampliar os meios de operacionalização da avaliação e registro dos conceitos.

Por fim, a análise, ainda que preliminar, da minuta da nova normativa do processo avaliativo, gerou debates e muitas discussões. Para alguns grupos a minuta é um avanço e para outros não. O consenso é que precisamos ampliar ainda mais o debate coletivo, bem como desenvolver outros momentos de formação pedagógica, em especial, para a discussão das práticas avaliativas.

É o Relatório.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2017.

Grupo de Trabalho Local

Portaria nº 009 de 02/02/16 da Direção-Geral do Campus
